



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024

ADESÃO Nº. 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2024

PROCESSO ORIGINAL Nº 000033

PREGÃO ELETRÔNICO ORIGINAL Nº 000033/2024

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Praça José Maria de Souza, nº 01, centro, Conceição dos Ouros - MG, devidamente inscrita no C.N.P.J./ME, sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representado, pelo Exmo. Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 000033/2024 de Extrema, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE registrar os preços da empresa **FAZAN ETIQUETAS METÁLICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.945.514/0001-95, situada à Avenida Esperança, nº 5138, Residencial Maria Flora, Cambé - PR, representada pelo Sr. Geovane Posenatto Passoni portador do CPF Nº 043.xxx.xxx-01 e carteira de identidade nº 10.218.490-4, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Credor:		10552 - FAZAN ETIQUETAS METALICAS LTDA		Documento:		44.945.514/0001-95		Habilitado:		S	Vencedor:		S
Ordem	Ficha	Produto				Marca	Qtd	Un	Preco		Total	Venc	
1	00000	00000060084-PLACA EM AÇO INOX - gravado no sistema de fotocorrosão, letras baixo relevo, tratamento anticorrosivo nas medidas 60 x 45 cm.					40	UN	230		9.200,00	S	
TOTAL CREDOR:			9.200,00										

2.1. O valor total da Contratação é de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem relacionada no Anexo desta Ata.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

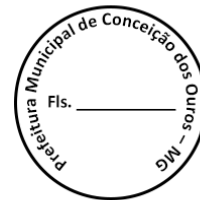
3.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



3.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

3.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

3.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

3.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 3.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

3.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

3.4.1. Por razão de interesse público;

3.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

3.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

4. DAS PENALIDADES

4.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

4.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

4.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

4.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 3.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

5.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

6. FORO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



6.1. É eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 002 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Conceição dos Ouros (MG), 19 de junho de 2.024.

**MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS**

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2024.06.19 11:43:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

FAZAN ETIQUETAS METÁLICAS LTDA

CNPJ nº 44.945.514/0001-95CONTRATADA

CONTRATADA

Testemunhas: